



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 38/2019

Projeto de Lei nº 29/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 4904 de 24 de 06 de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº 594.....		R\$ 113.500,00

Art. 2º O recurso para abertura do referido crédito será proveniente do Excesso de Arrecadação através de repasse do Ministério da Saúde, FNS - Fundo Nacional de Saúde, Processo nº 25000.064175/2019-94, que alude o inciso II § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de junho de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,


RICARDO PREARO